



TERMO ADITIVO Nº 13/2020
II TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2018

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Bairro Centro, CEP 95020-172, fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa LUIS FABIANO DE MOURA BOEIRA 60966742087 (LF TELE ENTREGA), com sede na Rua Aparicio M. Braga, nº 223, Bairro Santa Fé, CEP 95.045-430, na cidade de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ nº 30.176.068/0001-97, representada por seu Representante Legal, Sr. Luis Fabiano de Moura Boeira, CPF 609.667.420-87, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 24/10/2020**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 06/2018, subitem 2.1. que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 2.1. Prestação de serviços de tele entrega de materiais e/ou de medicamentos, realizada pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, conforme a necessidade desta, durante o horário das 8hs às 23:30hs, de segunda a sábado, incluindo feriados, (inclusive Natal e Ano Novo), compreendendo:

2.1.1. **CHAMADAS EVENTUAIS** para entrega em diversos bairros de Caxias do Sul.

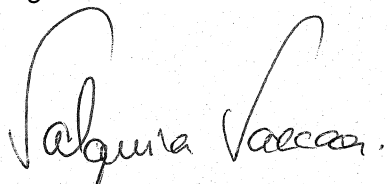
a) A coleta dos materiais/medicamentos será feita na matriz da **CONTRATANTE**, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul. “



Amor pela vida.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2020.

LUIS FABIANO DE MOURA BOEIRA

Testemunhas:

Luís Fabiano de Moura Boeira

CPF 713 831 070 -68

Luís Fabiano de Moura Boeira